

INDICAÇÃO N.º 484/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INTERDITE TOTALMENTE A RUA IVAÍ, ENTRE AS RUAS ITACOLOMI E TOCANTINS, ÀS QUINTAS-FEIRAS, DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE QUE ACONTECE NA PRAÇA SÃO BENTO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando o grande fluxo de pessoas que freqüentam a Feira Livre da Praça São Bento, que acontece às quintas feiras à noite;

Considerando que os projetos desenvolvidos naquela praça, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem atraído um público cada vez maior, sem contar os consumidores propriamente ditos;

Considerando que o trânsito das ruas que circundam a Praça é bastante movimentado neste período;

Considerando que grande parte das barracas são montadas na Rua Ivaí, entre as Ruas Itacolomi e Tocantins e esta rua não é totalmente interditada, fato que está preocupando os feirantes, uma vez que se torna bastante perigoso aquele trajeto;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando, através do Departamento de Trânsito e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de interditar totalmente a Rua Ivaí, entre as Ruas Itacolomi e Tocantins, às quintas-feiras, durante o período de funcionamento da Feira Livre que acontece na Praça São Bento, atendendo assim à solicitação de feirantes e pessoas que frequentam o local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO - PTB
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 11:47:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-362427-7A6H6W-3L8E2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

